

ABRIL DE 2021 | EDIÇÃO 1

TRANSTORNO DE ACUMULAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais - SEMSA
Gerência de Saúde Mental e Especialidades - GESME

Comitê de Atenção às Pessoas em Situação de Acumulação

O CAPSA , vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais desde 2019 por lei, é um comitê responsável por acompanhar, avaliar e identificar as dificuldades na implementação da Política Municipal de Atenção às Pessoas em Situação de Acumulação. Este comitê é composto por uma equipe multiprofissional que tem como objetivo assegurar o bem-estar físico, mental e social das pessoas em situação de acumulação (Decreto nº 011/2019).

O comitê, então, tem seu olhar estendido para a população que sofre com o Transtorno de Acumulação (TA), isto é, pessoas que têm grande dificuldade em descartar ou se desfazer de posses (objetos ou animais), de acordo com a descrição do DSM-V, e que por consequência tem sua segurança e convívio social afetados.



**PREFEITURA
DE PINHAIS**



O QUE É O TRANSTORNO ACUMULADOR (TA)

Manual de Diagnóstico e Estatístico de
Transtornos Mentais (DSM-V)

Nos critérios do DSM-V consta a dificuldade persistente em descartar ou se desfazer de pertences, independentemente do seu valor real; necessidade de guardar os itens e ao sofrimento associado a descartá-los; deve causar sofrimento ou prejuízo funcional e não pode ser atribuído a outra doença clínica ou transtorno psiquiátrico. Além de causar danos nas relações profissionais, sociais ou outras áreas.

CARACTERÍSTICAS DIAGNÓSTICAS

Critério A: Persistente dificuldade de descartar ou se desfazer de pertences;

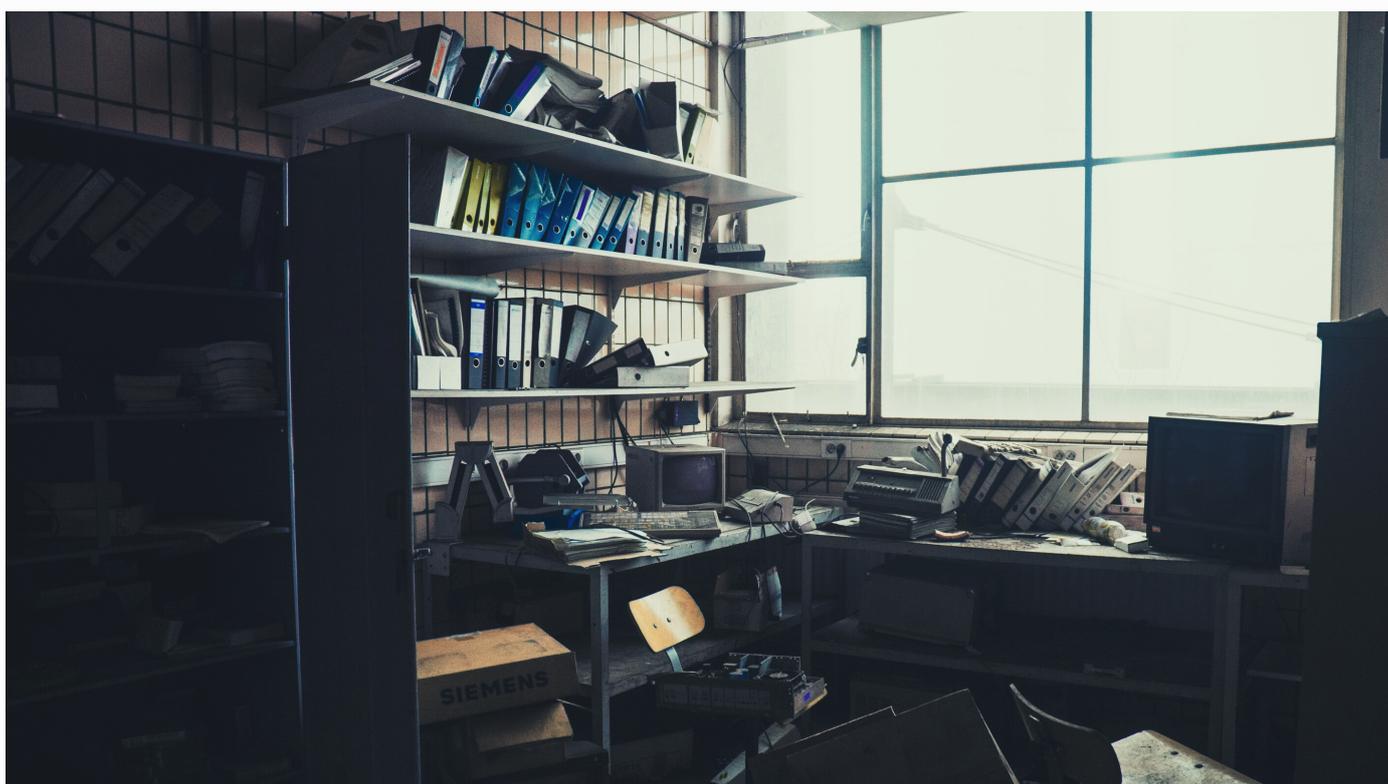
Critério B: Enfatiza que guardar os pertences é intencional;

Critério C: Obstrução de espaços comuns a serem usados;

Critério D: causa sofrimento clinicamente significativo, e também há prejuízo na manutenção de ambiente seguro para si e para os outros.

CARACTERÍSTICAS ASSOCIADAS QUE APOIAM O DIAGNÓSTICO:

Incluem indecisão, perfeccionismo, esquiva, procrastinação, dificuldade de planejar tarefas e distraibilidade.



Acumulação de Animais



A acumulação de animais é definida como o comportamento de aglomerar muitos animais e conseqüente falha em proporcionar ambiente com padrões mínimos de saúde e segurança (nutrição, saneamento e cuidados veterinários) e também boa condição do ambientes no qual vivem. "Sendo assim, as condições de vida que eles oferecem a seus animais e o ambiente em que vivem podem ser caracterizadas como maus tratos". (Tolin et al, 2008; HARC, 2013)

Estudos epidemiológicos, observaram que os indivíduos que acumulam geralmente residem sozinhos e possuem baixa qualidade de vida. (Patronek e Nathansan, 2009; Pertusa et al, 2010)

A sociedade tem uma visão distorcida a cerca do acumulador, com a ideia de que ele propositalmente maltratam os animais, contudo, é um olhar errôneo sobre o problema que tem causa psicopatológica e deve ser corretamente atendida. Além disso, 75% destes indivíduos apresentam uma comorbidade associada, como o transtorno de humor e/ou de ansiedade. (APA, 2014)



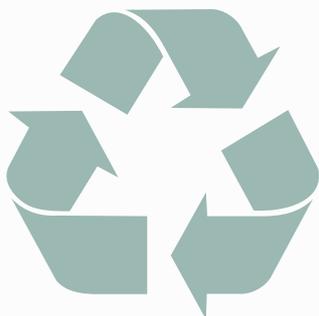
"A acumulação de animais pode ser uma manifestação especial do transtorno de acumulação." DSM-V (2013)



OBSERVAÇÃO:

Reciclagem X TA

É importante frisar que uma pessoa que trabalha com reciclagem e por isto guarda vários utensílios que não usa em sua residência, não faz dela um acumulador, pois, estes estão estocados com o objetivo de venda. Desta forma, é necessário observar o labor da pessoa entrevistada.



Prevalência

Estudo transversal em Curitiba teve como resultado que o comportamento acumulador tem taxa de 6,45 acumuladores/100.000 habitantes (STUMPFA, HARAB & ROCHA, 2018).

Estima-se então que há 1 caso de acumulação compulsiva a cada 15.503 habitantes sendo mais prevalentes em idosos no sexo feminino.

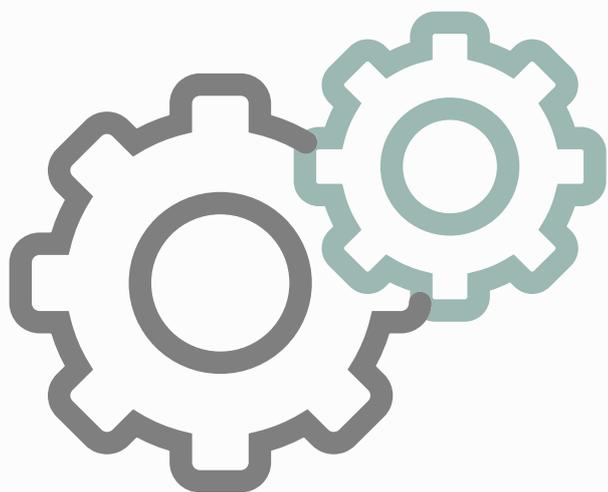
Comorbidades

De acordo com o DSM-5, as comorbidades mais comuns, nos casos de TA, são transtorno depressivo maior, transtorno de ansiedade social (fobia social) e transtorno de ansiedade generalizada.

Contudo, alguns indivíduos com transtorno de acumulação podem apresentar, também, sintomas que satisfazem os critérios para o transtorno obsessivo-compulsivo (TOC).

Desenvolvimento, curso e Consequências

O transtorno aparece inicialmente em torno dos 11-15 anos de idade e se agrava conforme a idade aumenta. Após iniciados os sintomas, o curso da acumulação é crônico. Sabendo disso, a acumulação traz prejuízos funcionais na qualidade de vida, incluindo o relacionamento com vizinhos e autoridades locais.



Questões Diagnósticas Relativas

À Cultura: é um fenômeno com características clínicas consistentes.

Ao gênero: em geral, ambos os sexos podem ter a patologia, porém em pesquisas o sexo feminino tendem a aquisição excessiva.



Fatores de Risco e Prognóstico

Temperamentais: Indecisão é uma característica do indivíduo com TA e em seus parentes de primeiro grau.

Ambientais: eventos vitais estressantes e traumáticos são precedentes frequentes no início do transtorno.

Genéticos e fisiológicos: o comportamento é familiar, deve-se então a acumulação a fatores genéticos.



Diagnóstico Diferencial

Outras condições médicas: lesão cerebral traumática, tratamento de tumor ou controle de convulsões, doença cerebrovascular, infecções do sistema nervoso central ou de condições neurogenéticas (ex. síndrome de Prader-Willi).

Transtornos do neurodesenvolvimento: não é considerado TA se consequência direta de um transtorno neurodesenvolvimento (espectro autista ou deficiência intelectual).

Transtornos do espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos: não é considerado TA se *consequência direta de* delírios ou sintomas negativos.

Episódio depressivo maior: não é considerado TA se consequência direta de retardo psicomotor, fadiga ou perda de energia durante um episódio depressivo maior.

Transtorno obsessivo-compulsivo: não é considerado TA se consequência direta de obsessões ou compulsões típicas (ex. sentimentos de incompletude, rituais onerosos de esquiva persistente). - Pode ter diagnóstico de TA e TOC independentes ao mesmo tempo.

Transtornos neurocognitivos: não é considerado TA se considerada consequência direta de um transtorno degenerativo. Pode ser acompanhado de negligência em conjunto com outros neuropsiquiátricos.



Atuação do CAPSA

O município de Pinhais desde o ano de 2017, tem realizado intervenções com pessoas em situação de acumulação. Com este movimento, no ano de 2019 foi redigido e legitimado em Decreto (nº 011/2019) a Política Municipal de Atenção às Pessoas em situação de Acumulação na qual foi instituído o Comitê de Atenção às Pessoas em Situação de Acumulação - CAPSA.

Esta Política tem como objetivo garantir a atenção integral à saúde das pessoas em situação de acumulação, objetivando o seu bem-estar; fortalecer ações de vigilância à saúde, visando a integralidade e apoio na gestão do trabalho em saúde; intervenção e resolução com atuação interdisciplinar, intersetorial e integrada; garantir formação e educação dos profissionais para corroborar com a ação e planejamento; promover engajamento do ciclo familiar e de convívio; proporcionar o acesso dos munícipes acumuladores aos benefícios e programas assistenciais. (DECRETO nº011/2019)

O CAPSA é "responsável por acompanhar, avaliar e identificar as dificuldades na implementação da Política Municipal de Atenção às Pessoas em Situação de Acumulação." Então para o funcionamento deste trabalho, foi construído uma equipe multiprofissional. Esta equipe é formada por representantes do CAPS II e AD, a Vigilância em Saúde, a Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS e CRAS), Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Procuradoria Geral do Município (PROGE), Defesa Civil e o Conselho Municipal com o único objetivo de assegurar a saúde e saúde mental do cidadão e os que com ele convivem.

*"O CAPSA é vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, responsável por acompanhar, avaliar e identificar as dificuldades na implementação da Política Municipal de Atenção às Pessoas em Situação de Acumulação."
(DECRETO Nº011/2019)*



REFERÊNCIAS:

Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5º Edição (DSM-5). 2013

CARDOSO, Tadeu C. M. & BASTOS, Paula A. de S. **Acumuladores de Animais: Instrumento de Vistoria Técnica e Perfil de Casos no Município de Guarulhos, SP, Brasil.** 2019.

STUMPFA, Bárbara P; HARAB, Cláudia & ROCHA, Fábio L. **Transtorno de Acumulação: Uma Revisão.** <<http://ggaging.com/details/449/pt-BR/transtorno-de-acumulacao--uma-revisao>> Acesso em 24/01/2021.